



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**TERMO ADITIVO**

**O MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER – PODER LEGISLATIVO**, por seu Presidente da Câmara, **Vereador OLAVO BATISTA GUERREIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de assessoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **03-03-2018**.

**Cláusula Segunda:** O Município – PODER LEGISLATIVO passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o dia 10 (dez) do mês, sem a incidência de qualquer acréscimo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Fontoura Xavier, 03 de março de 2017.

  
**OLAVO BATISTA GUERREIRO**

Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO MOUTINHO PERIN**  
Diretor

  
**JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**  
Diretor